



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício: 2026

PROJETO DE LEI Nº 014/2026 - DE 22 DE MAIO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$265.259,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **265.259,63**

Excesso

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

294	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	80.000,00
		MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	F.R.: 005 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 008	CUSTEIO CAPITÃO AUGUSTO	
295	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000,00
		MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	F.R.: 005 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 008	CUSTEIO CAPITÃO AUGUSTO	

Superávit Financeiro

02 11 01 SERVIÇOS MUNICIPAIS

293	15.452.0020.1040.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	165.259,63
		Construção da Praça de Atividades do Parque Palmeira	F.R.: 001 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Superávit Financeiro: **165.259,63**

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício: 2026

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente e Dignos Pares,

Servimo-nos do presente para submeter à apreciação desta Ilustre Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 014/2026 que "abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

A apresentação do Projeto de Lei em tela se faz necessário para suplementarmos dotações orçamentárias que serão utilizadas para arcar as despesas que advirão da aquisição de material de consumo e da prestação de serviços de atenção básica da saúde (R\$ 100.000,00) e da execução de obras de adequação da Praça do Parque Palmeira (R\$ 165.259,63), cujas importâncias serão suportadas, respectivamente, com Recursos de Emenda Parlamentar destinada pelo Deputado Federal Capitão Augusto (R\$ 100.000,00) e com recursos próprios do Município (R\$165.259,63).

Diante o exposto e por acreditarmos ser este um projeto de interesse público, solicitamos para que seja utilizado o **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do referido projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL